

ANEXO II – TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 987209
Data: 10 / 08 / 2021

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volumes e 303 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Edinéia G. Luy MT-151466
Servidor/funcionário responsável
e matrícula